

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES.

CONTRATO: 098/2022

PROCESSO: 100.243/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.

VIGÊNCIA O prazo de vigência inicia-se a partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

DATA: 13/07/2022

Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

**Protocolo 890571**

### Aditivo

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0116/2018 DATADO DE 29.10.2018

CONTRATO : 0116/2018

PROCESSO: 100.344/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

CONTRATADA: CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA ECOMERCIOLTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 90 (noventa) dias do período de vigência do Contrato nº.116/2018, passando a ser em 11 de setembro de 2022 a data de vencimento do seu oitavo Termo de Aditamento.

Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

DATA: 10/06/2022

**Protocolo 890516**

### Guaçuí

### Decreto

DECRETO Nº. 11.025, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do permissivo do artigo 6º - Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do Processo nº 2.747/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal VANILTON LOPES FERREIRA, ocupante do cargo de Operador de Som - Carreira IV - Classe "P", a partir de 10 de junho de 2019.

Art. 2º - O cálculo do provento será feito nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2019.

Guaçuí - ES, 10 de junho de 2019.

VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município

**Protocolo 889912**

Decreto nº 12.500, de 11 de julho de 2022

Altera o Decreto nº 12.149/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 4249/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a alínea "e" do Inciso I do Art. 1º Decreto nº 12.149/2021, que nomeia membros para o Conselho Municipal da Cidade de Guaçuí, referente a substituição da Sra. Camila Aparecida Peixoto Muruci no referido conselho, passando a vigorar com a seguinte redação:

I) ....

"e) Titular: Marcello Lougom Rodolfo - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos."

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes no Decreto nº 12.149/2021, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 11 de julho de 2022.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO  
Prefeito Municipal em Exercício

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 890273**

### Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL/ Nº 051/2022**

IDCidadES/TCEES: 2022.027E0700001.01.0032  
Processo Nº 2500/2022

Objeto: aquisição de motocicletas 160CC e Smartphones, solicitado pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Finanças.

EMPRESAS VENCEDORAS:  
MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753 R\$ 7.040,00 (sete mil quarentas reais).

MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA:

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil setecentos reais).  
TOTAL GERAL: R\$ 63.740,00 (Sessenta e três mil setecentos e quarenta).

Guaçuí-ES, 13 de julho de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 890300**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROPOSTA  
TÉCNICA  
ID CidadES/TC-ES: 2022.027E0500004.01.0001.

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi aberto o envelope 02 - Proposta Técnica - das empresas habilitadas no certame referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio das escolas deste município. Assim, foram classificadas as empresas com as devidas pontuações: ML PROJETOS EIRELI (40 pontos); FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM BIM LTDA (33 pontos); PAULO DE TARSO A. DE OLIVEIRA ME (40 pontos); VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME (40 pontos); METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LTDA (33 pontos); PREVENNIR ENGENHARIA EIRELI (40 pontos) e LFARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME (40 pontos). Desse modo, ficam as empresas cientes e intimadas a apresentar recurso, caso julgue necessário. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Dessa forma, ficam as empresas intimadas deste Julgamento para os fins do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação, de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 13 de julho de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva  
Presidente da CPL

**Protocolo 890769**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0020

PROCESSO Nº 2.411/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, planilhas, memorial descritivo e demais documentos pertinentes.

EMPRESA VENCEDORA:

- CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 1.535.358,98 (um milhão e

quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Guaçuí-ES, 13 de julho de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira  
Membro da CPL - PMG  
Decreto nº 12.201/2021

**Protocolo 890813**

## Termos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 À ATA DE  
REGISTRO Nº 000056/2022

Processo nº: 3.556/2022

Compromitente Comprador: Município de Guaçuí-ES.  
Compromissário fornecedor: L P DE OLIVEIRA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR Será acrescido na Ata de Registro de Preços nº 000056/2022 o valor total de R\$ 9.845,50 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 000056/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES, 13 de julho de 2022.

Renan Brasil Rodrigues  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

**Protocolo 889918**

## Guarapari

## Decreto

DECRETO Nº. 459/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 13.459/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a senhora MARA RODRIGUES MEDINA, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2022, para ocupar o cargo efetivo de PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE, na função de ENFERMEIRO, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 4684/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 07 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

**Protocolo 890627**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)